



e-mail: conselho@saude.londrina.pr.gov.br - Telefone (43) 3378-0100

## RESOLUÇÃO

### 06/2025

A presidência do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013 e pelo inciso X do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Londrina;

Resolve:

Em atendimento à Resolução SESA nº 389/2019, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

Aprovar “ad referendum” do Conselho Municipal de Saúde a solicitação por parte do Município de Londrina, de recursos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) habilitados pela Resolução SESA nº 527/2025, para aquisição de equipamentos para o **novo Pronto Atendimento Municipal Norte** conforme relação que segue, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sob **protocolo SESA 23.695.905-8**.

## RESOLUÇÃO SESA - PAM's

### Lista de equipamentos

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	R\$ UNITÁRIO	QDE	R\$ TOTAL
1	Aparelho de eletrocardiógrafo	6.649,25	3	19.947,76
2	Ventilador pulmonar para transporte	150.000,00	2	300.000,00
3	Cardioversor/desfibrilador tipo bifásico	113.600,00	1	113.600,00
4	Cardioversor/Desfibrilador Básico	76.006,00	1	76.006,00
5	Monitor multiparamétrico	21.716,00	5	108.580,00
6	Oxímetro de pulso de mesa	910,99	20	18.219,72
7	Aspirador portátil	608,95	5	3.044,75

8	Monitor de sinais vitais	16.287,00	10	162.870,00
9	Autoclave horizontal 90 a 110L	133.332,90	1	133.332,90
10	Seladora de pedal para papel grau cirúrgico	1.438,17	3	4.314,52
11	Detector Fetal	467,38	10	4.673,83
13	Balança adulto	1.411,56	3	4.234,69
14	Balança infantil	797,61	2	1.595,21
15	Otoscópio completo	531,93	10	5.319,33
16	Biombo triplo esmaltado, com tecido	607,27	10	6.072,66
17	Cadeira de coleta	479,20	3	1.437,59
18	Cadeira de rodas para obeso	1.786,94	3	5.360,83
19	Cadeiras de Rodas Adulto	744,47	6	4.466,81
20	Cadeira de rodas infantil	1.563,55	2	3.127,10
21	Cama hospitalar tipo fawler mecânica	5.890,47	12	70.685,58
22	Carrinho de emergência	2.495,49	3	7.486,48
23	Carro de curativo	974,10	2	1.948,21
24	Poltronas de Hidratação	881,56	20	17.631,22
26	Escada com 2 degraus	289,45	30	8.683,58
27	Foco refletor ambulatorial	350,69	3	1.052,08
28	Jogo de laringoscópio adulto	1.016,22	5	5.081,11
29	Jogo de laringoscópio infantil com lâminas	718,19	3	2.154,57
30	Maca hidráulica para obesos	10.858,00	3	32.574,00
31	Maca c/colchonete c/ grades	1.749,67	10	17.496,69
32	MESA - Carrinho auxiliar	2.401,59	5	12.007,97
33	Mesa mayo	445,89	6	2.675,37
34	Suporte de hamper	282,86	6	1.697,17
35	Suporte de soro em aço inox	268,74	30	8.062,07
36	Escada abrir 7 degraus alumínio	250,00	2	500,00
37	Cadeira Escritório (tipo Diretor)	542,90	40	21.716,00
38	Cadeira fixa	156,36	50	7.817,76
39	Computador Básico - Profissional C/ Office	10.858,00	30	325.740,00
41	TV SMART 43'	1.680,82	2	3.361,64
42	Bebedouro industrial c/ duas torneiras - 50 L	1.856,72	2	3.713,44
43	Purificador de água vazão mínima de 40 litros	597,19	3	1.791,57
44	Geladeira de uso doméstico frost free 410 L - linha branca/proinfância	2.827,69	3	8.483,08
45	Micro-ondas 32 litros	649,31	2	1.298,62
46	Máquina Lavas 12 Kg	1.552,69	1	1.552,69
47	Fogão 4 bocas	828,85	1	828,85
48	Freezer horizontal capacidade de 200 litros	1.805,77	1	1.805,77
49	Longarina com 3 lugares	375,69	15	5.635,30
50	Longarina com 4 lugares	540,73	15	8.110,93
51	PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW - NO MÍNIMO 3500 LÚMENS	1.845,86	2	3.691,72

53	Mesa de escritório tipo L (mesa tipo estação de trabalho 1500 x 1500 x 750 mm)	566,36	10	5.663,60
55	Armário alto em aço	813,26	6	4.879,59
57	Beliche	552,95	5	2.764,77
58	Poltrona Papai Acompanhante	705,77	15	10.586,55
59	Aparelho Raio X	360.000,00	1	360.000,00
60	Carro Transporte Roupa Suja com Tampa	2.854,57	2	5.709,14
61	Carro para transporte com 3 prateleiras	977,22	4	3.908,88
62	Videolaringoscópio	15.000,00	3	45.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>

Londrina, 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Iwamoto Marcucci, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 02/04/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 02/04/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15296654** e o código CRC **B9FA1481**.

**Referência:** Processo nº 60.011125/2025-17

SEI nº 15296654